**PROCESSO LICITATÓRIO N. 82/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 70/2022**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL,** Prefeito Municipal **RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. A presente licitação tem por finalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, com validade de 6 (seis) meses para contratação de empresa para fornecimento de até 220 (duzentos e vinte) jantares no dia 26 de julho de 2022, durante o jantar da premiação do movimento econômico, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, conforme cardápio no termo de referência, anexo I e especificações do edital.

**1. ONDE SE LÊ:**

**1.DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, **COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 220 (DUZENTOS E VINTE) JANTARES NO DIA 26 DE JULHO DE 2022, DURANTE O JANTAR DA PREMIAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme cardápio no termo de referência, anexo I e especificações do edital.**

As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no Termo de Referência e Anexo I.

**~~a~~**~~) Jantar será fornecido no Centro Comunitário da~~~~Paróquia Santo Antônio de Pádua, localizado na Rua Sete de Setembro, centro, próximo à Prefeitura;~~

**b**) O serviço de confecção de jantar deverá ser entregue conforme cardápio pré-definido no Termo de Referência, entregue no local do evento no dia 26/07/2022.

**2. LEIA-SE:**

1. **DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, **COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 220 (DUZENTOS E VINTE) JANTARES NO DIA 26 DE JULHO DE 2022, DURANTE O JANTAR DA PREMIAÇÃO DO MOVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme cardápio no termo de referência, anexo I e especificações do edital.**

As características exigíveis para a prestação do serviço, objeto da presente licitação, estão pormenorizadas no Termo de Referência e Anexo I.

**a**) O serviço de confecção de jantar deverá ser entregue conforme cardápio pré-definido no **Termo de Referência**, entregue no local do evento no dia 26/07/2022 (**Termo de Referência: Prazo, local e condições da prestação de serviços:** A contratação dos serviços de até 220 jantares conforme cardápio e exigências pré-definidas deverão ser fornecidas no dia 26/07/2022, durante o Jantar de Premiação do Movimento Econômico, no Salão da Associação Atlética Aimoré).

**3. PERMANECE INALTERADA A DATA DO CERTAME PARA.**

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6014 pelo site http://www.ponteserrada.sc.gov.br.

Ponte Serrada/SC, 1° de julho de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

**Prefeito Municipal**